Docusign Envelope ID: C4398F6D-7669-420E-A6F6-9EE4281897A2

TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO PÁTRIA INFRAESTRUTURA V ADVISORY – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA ("Fundo") CNPJ/MF Nº 52.281.935/0001-97

I. DATA, HORA E LOCAL: Em 25 de Junho de 2025 na sede da **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 501, bloco I, salão 501, Botafogo, na qualidade de administrador fiduciário do Fundo ("Administradora").

II. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Fernanda Fernandez; Secretária: Luiza Cândido

III. CONVOCAÇÃO: Realizada em 23 de maio de 2025, mediante processo de consulta formal ("Consulta Formal").

IV. PRESENÇA: Presentes os cotistas do Fundo, conforme manifestações de voto enviadas eletronicamente à Administradora entre 23 de maio e 10 de junho de 2025, e os representantes da Administradora.

V. ORDEM DO DIA:

1) Se manifestar acerca da seguinte matéria, qualificada como Matéria Qualificada Master, para fins do Regulamento do Fundo ("Matéria da Ordem do Dia"), sendo certo que a deliberação tomada no âmbito desta Assembleia Geral de Cotistas deverá orientar o voto do Fundo, na qualidade de cotista, em relação às matérias da assembleia geral de cotistas do Fundo Feeder, na qual também foi convocada assembleia geral de cotistas para orientar os votos a serem tomados pelo Fundo Feeder (em relação às "Matérias Qualificadas Master" previstas no regulamento do Fundo Feeder) na assembleia geral de cotistas do Fundo Master:

i alterações na política de investimento do Fundo Master, incluindo o estabelecimento de (1) limites máximos de concentração aplicáveis à carteira do Fundo Master, (2) vedações e restrições a investimentos, e (3) processo de *due diligence* a ser observado quando do investimento em "Sociedades Alvo" e/ou "Classes Alvo" (conforme definidas no regulamento do Fundo Master), conforme aplicável.

Caso aprovadas as matérias da ordem do dia, autorizar a Administradora a praticar todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias objeto desta Consulta Formal que sejam de suas respectivas atribuições, inclusive eventuais alterações pontuais no Regulamento de modo a refletir as deliberações acima, incluindo, mas não se limitando, os ajustes formais de atualização e referências cruzadas.

Docusign Envelope ID: C4398F6D-7669-420E-A6F6-9EE4281897A2

VI. DELIBERAÇÕES: Após apuração do resultado da Consulta Formal previsto no Regulamento vigente do Fundo e na regulamentação em vigor, constatou-se que 100% (cem por cento) das manifestações de voto recebidas pela administradora **APROVARAM** a matéria constante da ordem do dia, conforme descrita acima.

VII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, assinada pelo Presidente, pela Secretária da Mesa e pela Administradora.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2025.

Assinado por:
Fernanda Fernandez

Fernanda Fernandez
Presidente

DocuSigned by:
Luiza Barros Cândido

Luiza Cândido
Secretária

Assinado por:
Claudomiro De Oliveira Couto Junior

DocuSigned by:
Luiza Barros Cândido

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora